



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38309

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 21/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1198 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/11/2024 10:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2000-0152746-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON É REFERÊNCIA NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSES MULTIRRESISTENTE; CONSIDERANDO QUE OS EXAMES PROCESSADOS NO LABORATÓRIO SÃO FUNDAMENTAIS PARA O CORRETO DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS. LEMBRAMOS QUE SEM O DIAGNÓSTICO NÃO É POSSÍVEL PRESCREVER A MEDICAÇÃO ADEQUADA O QUE COLOCA EM RISCO FAMILIARES E DEMAIS PESSOAS QUE CONVIVEM OU TENHAM CONTATO COM OS PACIENTES, POIS ENQUANTO ESTÃO SEM O TRATAMENTO INICIAL PODERÃO SER TRANSMISSORES DO VÍRUS DA TUBERCULOSE ENTRE OUTROS. A FIM DE EVITAR O DESABASTECIMENTO E A INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES E USUÁRIOS DO SUS QUE RECORREM AO LABORATÓRIO DESTA INSTITUIÇÃO. PAR ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM E SERVIÇO DE ATENÇÃO TERAPÉUTICA DO HSP DIANTE DAS PESQUISAS DE MERCADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES CAPAZES DE ATENDER A ESTA NECESSIDADE E A EXISTÊNCIA DE ORÇAMENTO DE CUSTEIO QUE PODERÁ SER UTILIZADO PARA ESTE FIM, DECLARAMOS A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ELETROCARDIOGRAFO INTERPRETATIVO 12 CANAIS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 14.912,56

Item 1 - 0870.0177.010000

ELETROCARDIOGRAFO INTERPRETATIVO 12 CANAIS

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.912,56

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ELETROCARDIOGRAFO - TIPO: INTERPRETATIVO; TELA: LCD COLORIDA OU TOUCH SCREEN; CONEXÃO: MINIMO LAN OU WI-FI; ALIMENTAÇÃO: 100 A 240V - 50/60HZ AUTOMATICO; IMPRESSÃO: TERMICA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: MIN. 5°C - MAX 40°C; BATERIA: RECARREGAVEL LITHIUM; DERIVAÇÕES OU CANAIS SIMULTANEOS: 12; ITENS INCLUSOS: CABO 10 VIAS; ELETRODOS TIPO CLIP, GEL; CABO FORÇA OU ALIMENTAÇÃO; BOBINA PARA IMPRESSÃO; ELETRODOS TIPO BULBO DE PEITO OU PRECORDIAIS; REGISTRO ANVISA: SIM; GARANTIA: 12 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON AVENIDA BENTO GONCALVES 3722 SANTO ANTONIO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Lote 2 MESA GINECOLOGICA - MDF BRANCO OU BEGE 100 KG

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias



VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.270,78

Item 1 - 0870.0190.010266

MESA GINECOLOGICA - MDF BRANCO OU BEGE 100 KG

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.270,78

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MESA GINECOLOGICA - NÚMERO DE PORTAS: MÍNIMO 1 PORTA; NÚMERO DE GAVETAS: MÍNIMO 2 GAVETAS; TIPO DE MATERIAL: MDF; REVESTIMENTO: MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO; COR MATERIAL: BRANCO OU BEGE; MATERIAL DO ESTOFADO: ESPUMA; REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: NAPA OU COURVIN; COR DO REVESTIMENTO: BEGE OU AZUL; REVESTIMENTO LAVÁVEL: SIM; PORTA COXAS ESTOFADAS E REGULÁVEIS: SIM; DIMENSÃO MÍNIMA DO ESTOFAMENTO: 1,80MM,60MM,80MM; DIMENSÃO MÍNIMA NA POSIÇÃO GINECOLOGICA: 1,20 MX 0,60M X 0,80M; DIMENSÃO MÍNIMA POSIÇÃO CLÍNICA: 1,80M; PESO MÍNIMO SUPORTADO: 100 KG; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D28; COM REGULAGEM DE DORSO E PERNAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SAUDE HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON AVENIDA BENTO GONCALVES 3722 SANTO ANTONIO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Lote 3 EQUIPAMENTO HOSPITALAR - COLPOSCÓPIO - BINOCULAR

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.623,53

Item 1 - 0870.0190.010302

EQUIPAMENTO HOSPITALAR - COLPOSCÓPIO - BINOCULAR

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.623,53

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

EQUIPAMENTO HOSPITALAR - TIPO DE EQUIPAMENTO: COLPOSCÓPIO - BINOCULAR ; GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; VOLTAGEM: 110/220 V; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR: ALTA RESOLUÇÃO; OCULAR AJUSTÁVEL; TIPO FILTRO LUZ: VERDE REMOVÍVEL; CAPACIDADE DE AUMENTO: AUMENTO EM ATÉ 17 VEZES; V; TIPO LÂMPADA: LED 0 A 20 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDESTAL COM RODÍZIO; ALTURA REGULÁVEL: MÍNIMA 80 CM E MÁXIMA ATÉ 140 CM; TIPO REGULAGEM: FILTRO REGULÁVEL, CAMPO 18 MM, MICROENFOQUE, DISTÂNCIA FOCAL 300 MM;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SAUDE HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON AVENIDA BENTO GONCALVES 3722 SANTO ANTONIO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 11

PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL . PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES, O LICITANTE VENCEDOR QUANDO DA ASSINATURA CONTRATUAL DEVERÁ COMPROVAR A SUA REGULARIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL EM VIGOR. AS EMPRESAS DEVERÃO ATENTAR PARA AS OBSERVAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS: - OBSERVAÇÕES GERAIS: ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO GRANDE DO SUL DO PRODUTO OFERTADO, SENDO QUE O ATENDIMENTO (TROCA/CONCERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE **. ** PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 15 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO **. ** PARA TODOS OS ITENS EM QUE HA EXIGÊNCIA DE LAUDO DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES COM DATA DE VALIDADE EM VIGOR JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. ** ** O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO DOS



PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO PELO MESMO LABORATÓRIO, FICANDO TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA **. ** PARA TODAS AS CADEIRAS/ESTOFADOS/ MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA/MESA), A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR). AS CADEIRAS/ ESTOFADOS / MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA E MESA) DEVERÃO ESTAR EMBALADOS COM FITAS, BANDAGEM OU PAPEL, PARA QUE POSSAM SER TRANSPORTADOS SEM SOFRER AVARIAS. TODAS AS CHAPAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. AS CADEIRAS E MOVEIS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS COM CARIMBO NAS MEDI DAS MÍNIMAS DE 100 X 150 MM, EXCETO OS ESTOFADOS, QUE SERÃO IDENTIFICA DOS ATRAVÉS DE ETIQUETA AUTOADESIVA DE DIFÍCIL REMOÇÃO, NAS MEDIDAS DE 30 X 6MM, AMBOS CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, GARANTIA E MODELO. ** CONDIÇÕES PARA ASSINATURA CONTRATUAL ** O ÓRGÃO REQUISITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR APÓS HOMOLOGAÇÃO DA COMPRA E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO PARA ENTREGA DO QUE SEGUIE: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA AMOSTRA JUNTAMENTE COM LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT DO PRODUTO OFERTADO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL E DATA DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR EM EDITAL LOCAL E MOMENTO DIVERSO PARA ENTREGA DA AMOSTRA E LAUDOS. - PARA PRODUTOS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: "RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANÁLISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL E PESO SUPORTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL". O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO FEITA AO LICITANTE VENCEDOR PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, OU SOLICITAÇÃO EFETUADA PELO PREGOEIRO PARA FEITO DE ADJUDICAÇÃO. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: 1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS: -QUANDO O REVESTIMENTO FOR EM COURO NATURAL E/OU COURO SINTÉTICO E/OU COURO ECOLÓGICO, ESTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO NA COR ESPECIFICADA NO ITEM, EM NÃO SE TRATANDO, O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECCÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. "SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO O LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018". "EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012 "; "EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011". "EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003 "; "EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008"; "EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004"; "EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010". - PARA CADEIRAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: "RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANÁLISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL". 2 - PARA MOVEIS: -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTE NORMATIVAS: ** ABNT NBR 13961 (ARMÁRIOS), ABNT NBR 13966 (MESAS), ABNT NBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **. COR DOS MOVEIS: ** COR BRANCO, CASCA DE OVO OU CINZA ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. "SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CÉNTESIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: ** NORMA ABNT NBR 14008/2008 **. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS, SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 4 - PARA OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTOS OU CORES CONSIDERANDO, CADEIRAS / ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS), DEVERÁ SER ATENDIDO O ESPECIFICADO NO TEXTO DO ITEM.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL: -DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO/ OBJETO LICITADO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL. - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; * PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR



AINDA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC NRO 497 DE 20 DE MAIO DE 2021.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE , BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA) . *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.